



## PARECER Nº 43/2023

Processo Administrativo nº 12/2023

Dispensa por Limite nº 09/2023

Objeto: Contratação de passagens aéreas e hospedagem para vereador deste Legislativo, em virtude de viagem a Brasília (DF), entre os dias 21 e 22 de março de 2023.

### RELATÓRIO

Aportou nesta controladoria no dia 20 de Abril de 2023, o presente processo eletrônico com 146 páginas numeradas eletronicamente que foram divididos em dezenove eventos, acrescidos do requerimento, despacho, memorando e pareceres vinculados, apurado através de consulta ao processo pelo sistema de processo eletrônico workflow/siscam da empresa sino que é utilizado para tramitação de processos nesta Câmara Municipal.

Trata-se de processo licitatório para “Contratação de passagens aéreas e hospedagem para vereador deste Legislativo, em virtude de viagem a Brasília (DF), entre os dias 21 e 22 de março de 2023”, sendo que houve a expedição da requisição S/Nº, assinada eletronicamente pelo vereador Gilberto Donizete de Moraes, conforme documento juntado no Requerimento Interno nº 203/2023, sendo que o documento eletrônico foi assinado em 13 de Março de 2023.

No evento 1, foi juntado o projeto de resolução nº 03/2023, que “autoriza gastos para viagem do vereador Gilberto Donizete de Moraes para Brasília/DF, entre os dias 21 e 22 de março de 2023”, datado de 13 de Março de 2013, que culminou após a sua aprovação na Resolução 02/2023, votada no dia 14 de Março e promulgada no dia 15 de Março de 2023, conforme se depreende das assinaturas eletrônicas no referido documento.

A comissão de Licitações fez levantamento do preço para o total dos itens previstos na requisição, conforme documentos encartados nos eventos “3 até 8” do presente procedimento, nota explicativa encartada no evento 10 e resumo dos orçamentos e mapa comparativo que foi encartado no evento 10 onde apurou-se para o total dos itens o seguinte resultado:

| Total dos itens requisitados |             |           |                 |
|------------------------------|-------------|-----------|-----------------|
| Empresa                      | Valor Total | Contato   | Página / Evento |
| 182 – Interglobe             | 4.485,91    | Jéssica   | Evento 6        |
| 458 – Panamerican            | 3.890,47    | Angélica  | Evento 2        |
| 1225 – Atui & Bisquolo       | 4.579,71    | Jhonipher | Evento 3        |
| 1228 – ARK Turismo           | 3.998,57    | Dayane    | Evento 7        |
| 1571 – Porta do Sol          | 3.871,73    | Robson    | Evento 4        |



Houve uma proposta (evento 5) que foi desconsiderada pois a empresa não possuía regularidade fiscal, e a proposta (evento 8) foi desconsiderada pois a data da viagem não estava de acordo com a solicitação.

Ainda na fase interna, após ser feita a pesquisa de mercado foi sugerida a contratação por dispensa de licitação por limite do presente certame, em observância do artigo “24” inciso “II” da Lei 8.666/93.

Houve a manifestação da Diretoria Financeira indicando a existência de verba orçamentária para suportar a presente contratação, que foi juntado no evento 11 datado de 15 de Março de 2023, protocolado sob nº 2164/2023; a Comissão Permanente de Licitações, emitiu posicionamento pela dispensa de licitação no dia 15 de Março de 2023, protocolado sob nº 2165/2023; houve a manifestação no presente processo da Procuradoria Jurídica, através do Parecer nº 28/2023 protocolo 838/2023, datado de 15 de Março de 2023, que concluiu seu parecer pela inexistência de vícios no presente processo de dispensa de licitação; o ato foi homologado pelo Sr. Presidente deste Poder Legislativo e Ordenador de Despesas no dia 15 de Março de 2023, conforme documento juntado no evento 13, nos seguintes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 12/2023 – Modalidade Dispensa por Limite nº 9/2023, Menor Preço; Objeto da Licitação: Contratação de passagens aéreas e hospedagem para vereador deste Legislativo, em virtude de viagem a Brasília (DF), entre os dias 21 e 22 de março de 2023. Empresa Vencedora: Porta do Sol Agencia de Viagens Ltda. Valor Total R\$ 3.871,73. Várzea Paulista, 15 de Março de 2023.

Foram juntadas ao presente processo no evento 4 referente a empresa vencedora do presente procedimento as certidões negativas: a) Municipal; b) Estadual; c) Federal; d) Trabalhista; e) FGTS; f) Falências junto ao TJSP; e g) impedimentos junto ao TCESP.

Houve a autorização para contratação conforme documento juntado no evento nº 14/2022, datado de 15 de Março de 2023. Foi emitida a Nota de Reserva nº 51 e 52 conforme documento protocolado sob nº 2215/2023, e na mesma data foi emitida a Nota de Empenho nº 97 e 98, protocolado sob nº 2216/2023.

A ratificação dessa dispensa foi publicada na Imprensa Oficial do Município, nº 663 do dia 22 de Março de 2023, na página 7, bem como foi disponibilizada no sítio eletrônico deste Poder Legislativo, e na mesma edição e página da Imprensa Oficial do Município, houve a publicação da Autorização para contratação referente a este procedimento, bem como houve a publicação no sítio eletrônico da edilidade.

Dentro da análise da Nota de Empenho, verificou-se que houve a emissão da NFS-e nº 16.155 e 16.156 no dia 28 de Março de 2023, conforme documento juntado no evento 8 ao empenho 97, tendo ocorrido a liquidação no dia 28 de Março de 2023, e a quitação foi feita na forma aprazada, conforme comprovantes juntados nos eventos 13 e 14 relativos ao empenho 97.



## CONCLUSÃO

Diante do exposto, observou-se que houve a requisição do serviço; houve a indicação por parte da Comissão de Licitação para a contratação através de dispensa por limite; houve a manifestação da Diretoria Financeira quanto a existência de dotação orçamentária; houve a manifestação da Procuradoria Jurídica no presente processo; houve a ratificação da dispensa por parte do ordenador de despesas; houve o prévio empenho e o pagamento foi feito na forma contratada e aprazada.

Portanto, o parecer é pela regularidade, pois o entendimento é de que o mesmo está de acordo com a legislação e orientações dos Tribunais vigentes.

Várzea Paulista, 30 de Maio de 2023.

assinado eletronicamente  
**WALTER WACHEISK DE SOUZA**  
Controlador Interno



**Câmara Municipal de Várzea Paulista**  
São Paulo



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5XPE4B2ACKONEBH8>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5XPE-4B2A-CK0N-EBH8**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer - CI Nº 43/2023, Protocolo:4396/2023 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 5XPE-4B2A-CK0N-EBH8